

Onde se lê: "

Quadro 1 Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Perfil desejado do candidato	Bacharel em Biologia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental, com doutorado nas áreas de Ecologia ou Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Recursos Hídricos ou Saneamento Ambiental ou Bioinformática ou área afim. Estar apto a ministrar disciplinas oferecidas pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Estar apto a realizar pesquisas na área de Biologia Sanitária e Ambiental aplicada ao controle da poluição e à restauração de ambientes aquáticos.
(...)	

"

Leia-se: "Quadro 1 Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Perfil desejado do candidato	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia ou Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental com doutorado nas áreas de Ecologia ou Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Recursos Hídricos ou Saneamento Ambiental ou Bioinformática ou área afim. Estar apto a ministrar disciplinas oferecidas pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Estar apto a realizar pesquisas na área de Biologia Sanitária e Ambiental aplicada ao controle da poluição e à restauração de ambientes aquáticos.
(...)	

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 535, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/01/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na área de conhecimento: Biologia Molecular ou Neuroquímica, realizado nos termos do Edital nº 548, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, Seção 3, páginas 69 a 71, retificado pelo Edital nº 594, de 05/10/2017, publicado no DOU de 06/10/2017, Seção 3, página 66, e homologado pelo Edital nº 13, de 08/01/2018, publicado no DOU de 09/01/2018, Seção 3, página 49, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 539, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 521, de 1º/10/2018, publicado no DOU de 03/10/2018, Seção 3, páginas 72 a 74, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, na área de conhecimento: Política e Gestão Educacional, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
(...)		
Graduação em Pedagogia (por título)	2	2
(...)		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
(...)		
Magistério na Educação Básica (por ano)	1	5
(...)		

"

Leia-se: "Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
(...)		
Graduação em Licenciatura (por título)	2	2
(...)		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
(...)		
Magistério na Educação Básica (por ano)	2	10
(...)		

"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 536, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia

Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia e Atenção

Primária

Edital: nº 161, de 10/04/2018, publicado no DOU de 12/04/2018

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral

1º lugar: Clécio Ênio Murta de Lucena

2º lugar: Guilherme de Castro Rezende

3º lugar: Mariana Seabra Leite Praça

Data de Homologação Interna: 24/08/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153254

Número do Contrato: 44/2013.

Nº Processo: 23072000388201323.

PREGÃO SISPP Nº 34/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 11312296000100. Contratado : AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 par. 4º. Vigência: 28/09/2018 a 28/11/2018. Valor Total: R\$94.391,35. Fonte: 8100000000 - 2018NE800435. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 10/10/2018) 153254-15229-2018NE800437

**EDITAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE GRADUAÇÃO DA UFMG 2019 NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) informa aos interessados que, no período de 5 de novembro de 2018 até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 9 de novembro de 2018, estarão abertas, exclusivamente na página eletrônica da Copeve/UFMG - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Concurso para preenchimento de vagas remanescentes de graduação da UFMG 2019 nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título, que será regido pelo Edital e pelas determinações da Lei nº 12.799/2013, dos Decretos presidenciais nº 6.593/2008 e nº 6.135/2007 e pela Resolução do Conselho Universitário da UFMG nº 06/2001. O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Concurso visa conceder Isenção Integral ou Parcial, de 50% (cinquenta por cento), do valor total da taxa de inscrição. Para participar do Programa o candidato deverá comprovar, através de sua condição socioeconômica, que não pode arcar com o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição e que atende às exigências do Edital. Caso o candidato ou a sua família sejam atendidos por um dos programas de transferência de renda desenvolvido pelo governo federal, não será necessário o envio da documentação comprobatória exigida no Edital. Para isso, durante o processo de inscrição, será necessário informar, no formulário de inscrição, seu Número de Identificação Social (NIS) e, também, se declarar membro de família de baixa renda nos termos do decreto nº 6.135/2007. A documentação comprobatória, conforme descritas no edital, deverá ser postada em qualquer agência dos Correios, até, no máximo, o dia 12 de novembro de 2018. O resultado final do Programa de Isenção deverá ser divulgado, a partir do dia 7 de dezembro de 2018, exclusivamente, pela Internet, na página eletrônica da Copeve www.ufmg.br/copeve. A íntegra do referido Edital poderá ser encontrado, exclusivamente, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Reitora